



GEF - GRUPO DE EMPODERAMENTO FEMININO

TEMAS ESSENCIAIS DOS DIREITO DAS MULHERES

EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVAS PARTICIPANTES

2023

O *Grupo de Empoderamento Feminino (GEF)* faz saber publicamente que se encontram abertas as **inscrições para seleção de novas membras para suas atividades de 2023.**

SOBRE O GRUPO

O Grupo de Empoderamento Feminino (GEF) é uma atividade de Cultura e Extensão da Faculdade de Direito da USP (FDUSP) coordenada pela Professora Associada Mariângela Magalhães Gomes, do Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia (DPM), cujo objetivo é estudar temas relacionados à violência de gênero e ter uma atuação que promova a divulgação e a conscientização a respeito dos temas estudados.

O GEF se consolidou como Atividade de Extensão em **2016**, sendo que, desde então, tem sido um importante espaço para a formação de estudantes interessadas em conhecer e se aprofundar nos estudos da violência de gênero. Ao longo de sua história, o grupo realizou diferentes intervenções na sociedade, entre elas as seguintes: (a) a parceria com Delegacia de Defesa da Mulher em SP, que resultou no artigo “*Universidade e Delegacia de Defesa da Mulher: Trânsitos e Narrativas no Enfrentamento à Violência de Gênero*”¹, apresentado no Encontro Regional de Pesquisa Empírica em Direito (Ribeirão Preto, em abril de 2017) e no 7º Encontro de Pesquisa Empírica em Direito (Feira de Santana, em agosto de 2017); e (b) projeto voltado para educação popular em direitos e rodas de formação sob uma ótica feminista de combate à violência contra a mulher, junto ao Centro de Defesa e Convivência da Mulher (CDCM).

Em **2020**, o GEF dedicou-se ao estudo da violência obstétrica como modalidade de violência de gênero. Foram realizadas diversas atividades formativas, destinadas a conferir às membras respaldo teórico para a compreensão do assunto sob seus diversos enfoques, em uma abordagem multidisciplinar que assegurou o aprofundamento dos estudos. No segundo semestre, paralelamente às reuniões formativas, foram realizadas atividades em Grupo de Mídias, destinado a conferir visibilidade aos estudos do GEF em redes sociais (Instagram, Facebook e LinkedIn), bem como publicados textos na plataforma “Medium”, possibilitando às membras amplas possibilidades de expressão acerca dos temas debatidos ao longo do ano. Houve a elaboração, ainda, de artigo acadêmico “*A violação dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres à luz da infraestrutura e hierarquia reprodutiva carcerária*”², destinado a debater o tema da violência obstétrica.

No ano de **2021**, o GEF se dedicou ao estudo dos direitos sexuais e reprodutivos das Mulheres, visando a formação das membras acerca dos diversos temas relacionados, tais como: histórico da saúde das mulheres, planejamento familiar, contracepção, esterilização, aborto, dentre outros. O objetivo do grupo foi de munir as membras e a comunidade de informações aprofundadas, conferindo às mulheres autonomia e empoderamento acerca dos próprios corpos. Para tanto, foram realizadas reuniões formativas envolvendo a interdisciplinaridade entre a área da saúde e a área jurídica, proporcionando a circulação de conhecimento em suas diversas faces (médico, psicológico e jurídico). As atividades do Grupo de Mídias e a publicação de textos na plataforma “Medium”, iniciadas ainda no ano de 2020, foram continuadas. Os produtos finais do

¹ Disponível em: <https://reedrevista.org/reed/article/view/381/pdf>

² Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1xu0VNOQ5b31EX4kRrZGzn1i0LqL4eDDI/view?usp=sharing>

projeto centraram-se em análises de obras cinematográficas, em um aprofundamento sobre aborto no Brasil e na Argentina e em na coleção de dados sobre direitos sexuais e reprodutivos através de um observatório das membras.

No ano de **2023**, o GEF se debruçará sobre o tema "Temas essenciais dos direitos das mulheres". Nesse contexto, o grupo contará com duas frentes: a **frente formativa** e a **frente de projetos**. As membras selecionadas participarão, obrigatoriamente, das duas frentes:

A **frente formativa** terá como objetivo formar as membras a respeito de temas presentes no universo dos direitos das mulheres, através de uma lente interseccional. O primeiro semestre abordará temas mais introdutórios, como: epistemologia feminista, evolução do direito das mulheres no âmbito nacional, internacional e civil, gênero e profissões (i.e., mulheres na academia, na magistratura e na advocacia). Já no segundo semestre, os estudos abordarão, majoritariamente, gênero na esfera penal (criminologia feminista, direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, violência doméstica, feminicídio, violência sexual, dentre outros). O cronograma previsto para o primeiro semestre já está disponível ([Anexo I](#)).

Somado às reuniões formativas, e visando dar continuidade à atuação do GEF nas plataformas sociais, o Grupo contará com uma **frente de projetos**, com o objetivo de informar a sociedade a respeito das temáticas estudadas, fomentar o debate ou, ainda, realizar análises críticas sobre determinados temas. Nesse sentido, no decorrer de cada semestre, as membras deverão redigir um artigo de opinião (individual ou em dupla) para o Blog Medium (<https://medium.com/@gef-usp>), abordando um dos temas debatidos ao longo do semestre. Deverão, também, contribuir para a sintetização deste mesmo tema, em formato de post para o Instagram, com o objetivo de movimentar as redes sociais do Grupo e expandir para o público externo o conteúdo das formações do GEF.

O cronograma de projetos, bem como mais detalhamentos a respeito, será compartilhado em momento oportuno, internamente entre as membras selecionadas.

Para as atividades a serem desenvolvidas em 2023, farão parte da coordenação do grupo as alunas de graduação Esther Martins de Carvalho Oliveira, Júlia Otsuka Yamazoe, Laís Nogueira Shen e Laura Bestane Brantis e, ainda, as graduadas Isabela Mendonça Moreira, Isabella Bonafin Fernandes, Karoline Sung e Laís Chain Martins.

1. REUNIÕES

No 1º semestre de 2023, o grupo se reunirá semanalmente **às segundas-feiras, com início às 19h**. A duração máxima de cada reunião será de 2h. Os encontros ocorrerão presencialmente, no prédio da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Largo São Francisco, 95), em sala a ser definida e comunicada às membras.

Todas as reuniões devem ser precedidas por leituras, sendo imprescindível a preparação e participação das membras. O cronograma do semestre, com os dias em que as reuniões ocorrerão, bem como a bibliografia recomendada para cada encontro, encontra-se anexado ao presente edital ([Anexo I](#)). **Ressalta-se que a primeira reunião do semestre ocorrerá no dia 10 de abril**.

2. PROCESSO SELETIVO

Ao total, serão disponibilizadas **30 (trinta) vagas**, sendo que metade (15) das vagas será reservada para candidatas pretas, pardas ou indígenas. Candidaturas de outras universidades e cursos de graduação também serão aceitas.

Quanto à seleção das membras, embora o desejo do grupo seja sempre o de incluir o maior número de interessadas, infelizmente enfrentamos algumas limitações práticas – notadamente o espaço físico disponível, a obtenção de créditos e o necessário acompanhamento das atividades realizadas pelas membras pela Coordenação. O processo seletivo, então, será realizado através do preenchimento do [formulário de inscrição](#) e do envio da carta de motivação **até o dia 31 de março de 2023**.

Na carta de motivação, espera-se que a candidata responda às seguintes perguntas: “(1) Por que você se interessa pelo grupo? (2) Como a sua trajetória se conecta com a temática do grupo? (3) Após analisar os temas contidos no cronograma, qual mais te interessa e por quê?”. A carta deverá ser redigida com letra tamanho 11, fonte Times New Roman, espaçamento 1,5 e máximo de duas páginas. Ela deverá ser anexada no último campo do formulário de inscrição.

Ressalta-se que a carta de motivação será utilizada como critério de desempate em caso de mais inscrições do que vagas disponíveis.

Finalmente, ao se inscrever no processo seletivo, a candidata deve estar ciente de que:

- a) a **presença é obrigatória** em todos os encontros;
- b) em se tratando de oportunidade oferecida em universidade pública, há o compromisso de aproveitá-la com responsabilidade;
- c) deverão ser seguidas as recomendações sanitárias eventualmente impostas pela USP, notadamente no que diz respeito à vacinação e/ou ao uso de máscaras no ambiente da faculdade.

3. DA OBTENÇÃO DE CRÉDITOS E DO CERTIFICADO

As alunas de graduação da FDUSP selecionadas poderão obter 3 (três) créditos de extensão junto à Comissão de Cultura e Extensão da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Para tanto, será exigido:

- a) Presença mínima em **75% (setenta e cinco por cento)** nos encontros semanais, nos quais será feito controle de presença através de lista;
- b) Elaboração do projeto sugerido pela frente de projetos, nos termos daquilo descrito no item "Sobre o grupo" do presente edital.

Além dos créditos às alunas de graduação da FDUSP, será concedido um certificado de participação, devidamente assinado pela Professora coordenadora do grupo. Às ex-alunas e às alunas de outros cursos ou universidades, será concedido exclusivamente o certificado.

O descumprimento destas previsões, bem como a falta de comprometimento e a não assiduidade, acarretarão a não obtenção dos referidos créditos e a não emissão do certificado.

4. ATRIBUIÇÕES E TAREFAS DAS MEMBRAS

Espera-se das membras:

- a) Comparecimento ao mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões do Grupo;

b) Preparação para todos os encontros de formação a partir da leitura prévia dos textos indicados no cronograma (tempo de leitura estimada por reunião: 2h);

c) Realização das tarefas propostas pela frente de projetos, dentro dos prazos estabelecidos pela coordenação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

As interessadas devem preencher o [formulário de inscrição](#) até às **23h59min do dia 31 de março de 2023**.

Eventuais dúvidas sobre disposições deste edital podem ser enviadas para o endereço de email do Grupo (gefvo.usp@gmail.com) ou entrando em contato com as páginas do Facebook (@grupoempoderamentofeminino) e Instagram (@gef.usp).

São Paulo, 13 de março de 2023.